

## 6º ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

## EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO № 36/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Exmo. Sr. Dr. MARCEL GOULART VIEIRA, Juiz. da  $006^{\rm a}$  Zona Eleitoral, BATAGUASSU/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90158 - ANAURILÂNDIA

Local de Votação: 1031 - E.M PAULO NEY						
Seção:77		Substituído			Substituto	
Função Eleitoral		Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIA - MRV		1016856131996		MARAIZA LIMA DA SILVA	06188003015	ADACIR NERES ALVES
Local de Votação: 1031 - E.M PAULO NEY						
Seção: 93		Substituído			Substituto	
Função Eleitoral		Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIA		0117191531953		RAQUEL CORREA GOMES	027729071990	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO
Local de Votação: 1023 - E.E MARIA JOSÉ						
Seção: 80	Substituído				Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição N		Nome		Inscrição	Nome
1º MESÁRIA	1003906111961		NUCINI GARCIA DA SILVA		003903431953	LUZIA GOMES DOS SANTOS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 006ª Zona Eleitoral BATAGUASSU/MS, foi publicado o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Adriana de Oliveira Faria Domingos, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria 03/2021